

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS FEIPE

PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ADULTO

SOMENTE PODERÃO CONCORRER, PROJETOS DE EQUIPES **ADULTAS** DE MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS COM VAGA ASSEGURADA NO ANO DE 2020 NA **CATEGORIA ADULTA** DA MODALIDADE PARA DISPUTA DE LIGA NACIONAL OU CAMPEONATO BRASILEIRO OU CAMPEONATOS DE NÍVEL NACIONAL/INTERNACIONAL OFICIALIZADA PELA ENTIDADE DA MODALIDADE OU AINDA CAMPEONATO DE NÍVEL ESTADUAL; EVENTOS ESTES ORGANIZADOS POR INSTITUIÇÃO OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO EM NÍVEL NACIONAL QUE TENHAM RECONHECIMENTO DO COB, CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA, FEDERAÇÃO ESTADUAL OU LIGA ESTADUAL/NACIONAL.

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

**PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
ADULTO**

**REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE LONDRINA NOS JOGOS ABERTOS DO
PARANÁ (JAP'S) NO ANO DE 2020 (AS MODALIDADES QUE ESTÃO NO ROL
DOS JOGOS).**

**PARA A DISPUTA DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ A EQUIPE DEVERÁ
SER FORMADA POR ATLETAS NASCIDOS DENTRO DA FAIXA ETÁRIA
PREVISTA NOS JOGOS, CONTENDO NO MÍNIMO 80% DOS ATLETAS
INTEGRANTES DA EQUIPE PRINCIPAL;**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

**PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
ADULTO**

**REALIZAR OU PARTICIPAR DE OUTRAS COMPETIÇÕES OU EVENTOS DE
INTERESSE DO MUNICÍPIO, SEGUINDO-SE A POLÍTICA ESPORTIVA PARA O
EXERCÍCIO DE 2020;**

**O PROPONENTE CONTEMPLADO NÃO PODERÁ FIRMAR TERMO DE
COLABORAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ESPORTIVAS DE FORA DO
MUNICÍPIO DE LONDRINA, SOB FORMA DE GESTOR DE VAGA\FRANQUIA,
DURANTE O TEMPO QUE DURAR O TERMO DE COLABORAÇÃO COM A
FEL.**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

PROGRAMA DE APOIO ÀS LIGAS LONDRINENSES

**AS LIGAS CONTEMPLADAS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO
DESENVOLVER ATIVIDADES RELATIVAS À MODALIDADE ESPECÍFICA,
POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS
COMPETITIVOS NAS DIVERSAS CATEGORIAS DE CADA MODALIDADE,
NOS GÊNEROS MASCULINO E, CASO HAJA DEMANDA, NO FEMININO,
PRINCIPALMENTE NAS CATEGORIAS DE BASE. AS LIGAS
CONTEMPLADAS OBRIGAR-SE-ÃO, AINDA, A DESENVOLVER OUTRAS
ATIVIDADES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO INERENTES À MODALIDADE.**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

PROGRAMA DE APOIO ÀS LIGAS LONDRINENSES

MODALIDADE DE FUTEBOL

**CAMPEONATOS LONDRINENSES PARA TODAS AS CATEGORIAS DE BASE,
DENOMINADO DE “CRIANÇA EM CAMPO”; CAMPEONATO ADULTO
URBANO E RURAL DENOMINADO “TAÇA CIDADE DE LONDRINA”;
ARCAR COM AS DESPESAS DE ARBITRAGENS DOS TORNEIOS,
CAMPEONATOS E JOGOS PROMOVIDOS PELA FEL (PRINCIPALMENTE:
TORNEIO DE FUTEBOL INTER BAIRROS DE LONDRINA – TRABALHADOR,
TORNEIO DE FUTEBOL SUÍÇO; JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ – FASE
MUNICIPAL)**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

PROGRAMA DE APOIO ÀS LIGAS LONDRINENSES

MODALIDADE DE FUTEBOL

**RESPONSABILIZAR-SE PELA FORMAÇÃO DA SELEÇÃO LONDRINENSE
MASCULINA DE FUTEBOL SUB 18 (NASCIDOS ENTRE 2002 E 2005) QUE
REPRESENTARÁ O MUNICÍPIO DE LONDRINA NOS JOGOS DA JUVENTUDE
DO PARANÁ E UMA EQUIPE SUB-21 (NASCIDOS ENTRE 1999 E 2002) NOS
JOGOS ABERTOS DO PARANÁ**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

PROGRAMA DE APOIO ÀS LIGAS LONDRINENSES

MODALIDADE DE FUTEBOL

DEVERÁ DESTINAR 10% DO TOTAL REPASSADO PARA A EQUIPE QUE REPRESENTARÁ O MUNICÍPIO NOS JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ, PODENDO UTILIZAR PARA PAGAMENTO DE ATLETAS A PACTA – PLANILHA DE APURAÇÃO DE CUSTOS DE TREINAMENTO DE ATLETAS (QUE SERÃO EXCLUSIVAMENTE UTILIZADOS PARA ATLETAS COM ATÉ 18 ANOS DE IDADE) E 10% DO TOTAL REPASSADO PARA A EQUIPE QUE REPRESENTARÁ O MUNICÍPIO NOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ;

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

PROGRAMA DE APOIO ÀS LIGAS LONDRINENSES

MODALIDADE DE FUTSAL

**CAMPEONATOS LONDRINENSES PARA TODAS AS CATEGORIAS DE BASE;
ARCAR COM AS ARBITRAGENS DOS TORNEIOS, CAMPEONATOS E JOGOS
DE FUTSAL PROMOVIDO PELA FEL (PRINCIPALMENTE: TORNEIO DE
FUTSAL CIDADE DE LONDRINA E JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ – FASE
MUNICIPAL);
DEMAIS AÇÕES E COMPETIÇÕES NA MODALIDADE DE FUTSAL DE
INTERESSE DO MUNICÍPIO.**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

PROGRAMA DE ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA;**

**REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE LONDRINA NOS JOGOS ABERTOS
PARALÍMPICOS (PARAJAP'S) NO ANO DE 2020 (AS MODALIDADES QUE
ESTÃO NO ROL DAS MODALIDADES DOS JOGOS), EXCETO SE A
COMPETIÇÃO DEIXAR DE SER REALIZADA PELO GOVERNO DO ESTADO;
REALIZAR OU PARTICIPAR DE OUTRAS COMPETIÇÕES OU EVENTOS DE
INTERESSE DO MUNICÍPIO**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

PROGRAMA DE MODALIDADES ESPORTIVAS ALTERNATIVAS

**SERÃO CONTEMPLADOS OS PROJETOS CLASSIFICADOS COM VALORES
DE ATÉ R\$ 30.000,00, DENTRO DO LIMITE MÁXIMO APROVADO PARA O
PROGRAMA.**

**PARA ESTE PROGRAMA SOMENTE PODERÃO SER APRESENTADOS
PROJETOS NAS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE NÃO ESTÃO
CONTEMPLADOS NOS DEMAIS PROGRAMAS DO FEIPE E QUE ATENDAM
ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E DA COMUNIDADE ESPORTIVA A
PARTIR DA INICIAÇÃO.**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

PROGRAMA DE MODALIDADES ESPORTIVAS ALTERNATIVAS

**PARTICIPAR DE CAMPEONATOS OU TORNEIOS ESTADUAIS E/OU
NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS DAS SUAS RESPECTIVAS
MODALIDADES ORGANIZADOS POR INSTITUIÇÃO OFICIAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO EM NÍVEL ESTADUAL E/OU NACIONAL
E/OU INTERNACIONAL**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

PROGRAMA DE MODALIDADES ESPORTIVAS ALTERNATIVAS

**REALIZAR OU PARTICIPAR DE OUTRAS COMPETIÇÕES OU EVENTOS DE
INTERESSE DO MUNICÍPIO, SEGUINDO-SE A POLÍTICA ESPORTIVA PARA O
EXERCÍCIO DE 2020**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

**DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
(PROJETOS CLASSIFICADOS)**

**CADA ENTIDADE PROPONENTE DEVERÁ ENTREGAR O PLANO DE
TRABALHO EM 01 (UM) ENVELOPE LACRADO (UM PLANO DE
TRABALHO PARA CADA PROJETO CLASSIFICADO)**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

**DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
(PROJETOS CLASSIFICADOS)**

**CADA ENTIDADE PROPONENTE DEVERÁ ENTREGAR A
DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 9 DO EDITAL EM 01 ENVELOPE
LACRADO (**UM ENVELOPE POR ENTIDADE INDEPENDENTE DO
NÚMERO DE PROJETOS CLASSIFICADOS**)**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(PROJETOS CLASSIFICADOS)

**PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA, A PROPONENTE SELECIONADA,
NO PRAZO DE 15 DIAS, APRESENTARÁ O SEU PLANO DE TRABALHO,
QUE DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ELEMENTOS:**

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS FEIPE

DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(PROJETOS CLASSIFICADOS)

I - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS;

DISCORRER SOBRE A REALIDADE EM QUE A MODALIDADE SE ENCONTRA E A FORMA DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PERANTE ESTA REALIDADE, DESCRREVENDO O QUE PRETENDE FAZER PARA NO MÍNIMO MANTER OU APERFEIÇOAR A MODALIDADE.

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS FEIPE

DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(PROJETOS CLASSIFICADOS)

II - DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS;

DEFINIR AS ATIVIDADES E FASES DA EXECUÇÃO DO PROJETO, EXPRESSANDO QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE, QUANDO POSSÍVEL, AS METAS A SEREM ATINGIDAS

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(PROJETOS CLASSIFICADOS)

**III. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A
ELES ATRELADAS**

**DISCORRER SOBRE O PÚBLICO ALVO, OS INTEGRANTES DA COMISSÃO TÉCNICA,
MÉTODOS DE TREINAMENTO E FORMAS DE DIVULGAÇÃO.**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(PROJETOS CLASSIFICADOS)

IV - PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA. ESTA PREVISÃO DEVERÁ INCLUIR OS ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS APRESENTADOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, TAIS COMO COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO.

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS FEIPE

RECEITAS	
FONTE	VALOR
FEIPE	
CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA	
TOTAL	
DESPESAS	
DESCRIÇÃO	VALOR
COMISSÃO TÉCNICA	
ENCARGOS COMISSÃO TÉCNICA	
ATLETAS	
ENCARGOS ATLETAS	
ALIMENTAÇÃO	
HOSPEDAGEM	
MATERIAL ESPORTIVO	
TRANSPORTE	
TAXAS FEDERATIVAS	
SEGUROS	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
OUTROS (ESPECIFICAR)	
TOTAL	

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(PROJETOS CLASSIFICADOS)

**V. APRESENTAR PLANILHA COM A PROGRAMAÇÃO DE TREINAMENTO,
CONTENDO DIAS, HORÁRIOS E LOCAL DOS TREINAMENTOS**

**INFORMAR NA PLANILHA, ALÉM DOS ITENS SOLICITADOS ACIMA, O
RESPONSÁVEL PELA RESPECTIVA SESSÃO DE TREINAMENTO.**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(PROJETOS CLASSIFICADOS)

**VI. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO
CUMPRIMENTO DAS METAS**

**DEVE-SE DEFINIR UM REFERENCIAL PARA CADA ATIVIDADE A SER PRATICADA. A
PARTIR DESSE REFERENCIAL, É POSSÍVEL FAZER AS COMPARAÇÕES
NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE. NADA MAIS É, DO
QUE UMA AVALIAÇÃO UTILIZANDO MÉTODOS COMPARATIVOS EMBASADOS EM
REFERÊNCIAS PRÉ ESTABELECIDAS.**

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS FEIPE

OBJETIVO GERAL:

OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(PROJETOS CLASSIFICADOS)

**VII. OS VALORES A SEREM REPASSADOS MEDIANTE CRONOGRAMA
DE DESEMBOLSO**

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS

FEIPE

	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	TOTAL
COMISSÃO TÉCNICA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
3.3.90.39.05 - TÉCNICO - MEI				
3.3.90.36.06 - TÉCNICO - RPA OU REGISTRO				
3.3.90.39.05 - AUXILIAR TÉCNICO - MEI				
3.3.90.36.06 - AUXILIAR TÉCNICO - RPA OU REGISTRO				
3.3.90.39.05 - OUTROS - MEI				
3.3.90.36.06 - OUTROS - RPA OU REGISTRO				
ATLETAS				
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - PACTO OU RPA				
ENCARGOS COMISSÃO TÉCNICA				
3.3.90.47.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
ENCARGOS ATLETAS				
3.3.90.47.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
ALIMENTAÇÃO				
3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - PJ				
HOSPEDAGEM				
3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS				
MATERIAL ESPORTIVO				
3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				
3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO				
3.3.90.31.04 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS				
TRANSPORTE				
3.3.90.39.72 - VALE TRANSPORTE				
3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
TAXAS FEDERATIVAS				
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				
SEGUROS				
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL				
HONORÁRIOS CONTÁBEIS				
3.3.90.39.79 - APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL				
OUTRAS DESPESAS				
X.X.XX.XX.XX – (DESCREVER A DESPESA E INFORMAR O CÓDIGO DE ACORDO COM O SIT)				

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS FEIPE

DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(PROJETOS CLASSIFICADOS)

SOMENTE SERÁ APROVADO O PLANO DE TRABALHO QUE ESTIVER DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES JÁ APRESENTADAS NA PROPOSTA, OBSERVADOS OS TERMOS E AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

A FUNDAÇÃO DE ESPORTES, APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO DE ANÁLISE, DIRETORIA TÉCNICA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PODERÁ SOLICITAR A REALIZAÇÃO DE AJUSTES NO PLANO DE TRABALHO, OBSERVADOS OS TERMOS E AS CONDIÇÕES DA PROPOSTA E DO EDITAL. O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DESSES AJUSTES SERÁ DE 15 DIAS, CONTADO DA DATA DE RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO.

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

**DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
(PROJETOS CLASSIFICADOS)**

**A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO NÃO GERARÁ
DIREITO À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.**

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS FEIPE

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**A PACTA (PLANILHA DE CUSTOS DO TREINAMENTO DO ATLETA)
SOMENTE PODERÁ SER UTILIZADA PARA O PROGRAMA DE
FORMAÇÃO DA JUVENTUDE**

**FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS
FEIPE**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**A CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA DEVERÁ SER DEPOSITADA
INTEGRALMENTE QUANDO DA SOLICITAÇÃO DA PRIMEIRA
PARCELA**

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS FEIPE

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**A ENTIDADE PROPONENTE DEVERÁ INDICAR NO FORMULÁRIO O
SITE NA INTERNET NO QUAL SERÃO DISPONIBILIZADAS AS
INFORMAÇÕES SOBRE A PARCERIA, PARA ATENDIMENTO DAS
EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL 13019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DO
DECRETO MUNICIPAL 712/2015 E DA RECOMENDAÇÃO DA CGM 52/2019**

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS FEIPE

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A APRESENTAÇÃO DO PROJETO IMPLICA NO PERFEITO ENTENDIMENTO E CONCORDÂNCIA, PELO PROPONENTE, DAS FINALIDADES E PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS.

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS FEIPE

PRINCIPAIS CAUSAS DE INABILITAÇÃO DE PROJETOS

- **PREENCHIMENTO ERRADO DO FORMULÁRIO**
- **O NÃO PREENCHIMENTO DE CAMPOS DO FORMULÁRIO**
- **FALTA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM OS PRÉ-REQUISITOS**

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS FEIPE

PRINCIPAIS CAUSAS QUE LEVAM O PROJETO A NÃO PONTUAR

- **FALTA DE COMPROVAÇÃO DE RESULTADOS (TÉCNICOS E ENTIDADES)**
- **FALTA DE COMPROVAÇÃO DE CURRÍCULO**
- **INFORMAÇÕES DESNECESSÁRIAS (FOTOS, PUBLICAÇÕES, RESULTADOS DE COMPETIÇÕES).**